

**LEI Nº 1083, DE 25 DE AGOSTO DE 1999.**

Publicado no Diário Oficial nº 837

**Declara de utilidade pública a Sociedade Beneficente Educacional de Assistência Social de Taquaralto, em Palmas/TO.**

O Governador do Estado do Tocantins,

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Sociedade Beneficente Educacional de Assistência Social de Taquaralto - Lar da Vovó Antônia, com sede em Taquaralto, Palmas/TO.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de agosto de 1999, 178º da Independência, 111º da República e 11º do Estado.

**JOSE WILSON SIQUEIRA CAMPOS**  
Governador do Estado